LEI MUNICIPAL Nº 477, DE 12 DE JUNHO DE 2020

SANCIONADO
Em 19/06/2020
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
19 06 20 19 07 2020
VISTO DO FUNCIONÁRIO

"Altera denominação de via pública da zona urbana de Bom Jesus do Araguaia – MT e dá outras providências"

O senhor **RONALDO ROSA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Bom Jesus do Araguaia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua 10 que corta de forma horizontal os setores Bela Vista, Centro, Manoel Lobato até Loteamento Flor do Araguaia na Av. Lourival Carneiro na cidade de Bom Jesus do Araguaia- MT, passa denominar-se Rua JOEL ALBUQUERQUE SOUSA DA ROCHA.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Araguaia, 12 de junho de 2.020

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ronaldo Rosa de Oliveira
Prefeito Municipal